

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Processo nº 9079618110000798.000070/2026-88

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Trata-se de processo administrativo destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, desmontagem e retirada de painel de LED, bem como de painel tipo backdrop em lona fosca, estruturado em metalon ou box truss, destinados ao atendimento dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES.

A instrução processual encontra-se devidamente formalizada, contendo, dentre outros documentos, o Documento de Formalização da Demanda – DFD, a Portaria CRCES nº 081/2026, que designou a equipe de planejamento da contratação, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Mapa de Gerenciamento de Riscos, o Termo de Referência, a Pesquisa de Preços e a solicitação de reserva orçamentária.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se necessária para disponibilizar infraestrutura audiovisual e de comunicação visual adequada à realização dos eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo CRCES, garantindo a adequada apresentação dos conteúdos técnicos, a padronização da identidade visual institucional e a qualidade da comunicação com os participantes.

Destaca-se, em especial, a realização do **III Seminário da Reforma Tributária**, evento de grande relevância para a classe contábil, cuja programação técnica e estimativa de público demandam a utilização de painel de LED para assegurar a adequada exibição de apresentações, vídeos e demais conteúdos técnicos. Da mesma forma, a locação de painel tipo backdrop em lona fosca, estruturado em metalon ou box truss, é necessária para compor a identidade visual institucional, promover a ambientação dos espaços e proporcionar local apropriado para registros fotográficos dos eventos.

Ressalta-se, ainda, que o CRCES não dispõe de equipamentos próprios nem de equipe técnica especializada para a montagem, instalação, operação e desmontagem das estruturas necessárias, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a realização de eventos com infraestrutura compatível com o porte das ações institucionais desenvolvidas pelo CRCES, fortalecendo sua imagem institucional, promovendo maior eficiência na comunicação com os participantes e assegurando a efetividade das ações de educação profissional continuada, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante da regular instrução processual e da justificativa técnica apresentada pela equipe de planejamento da contratação, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de **Dispensa Eletrônica**, bem como o prosseguimento do processo administrativo, encaminhando-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Vitória/ES, ____ de _____ de 2026.

CONTADOR WALTERLENO MAIFREDE NORONHA



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 04/08/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483839** e o código CRC **6C06E62C**.